



Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

PROJETO DE LEI Nº _____/2013.

EMENTA: Institui o Dia Municipal do Médico Veterinário, a ser comemorado no dia **09 de setembro**, e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica instituído o dia municipal do Médico Veterinário a ser comemorado, anualmente, no dia 09 de setembro de cada ano.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Recife, 02 de outubro de 2013.

Almir Fernando
Vereador da Cidade do Recife



Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

JUSTIFICATIVA

Ser veterinário é amar todos os animais independente de raça, cor ou espécie, é amar a natureza, o planeta e zelar por todos os seres vivos que nele habitam. É jamais passar por um bichinho sem parar e brincar até cansar, é sentir o coração apertado ao ver os olhinhos de dor e sofrimento, mas engolir o choro e trabalhar sem descansar até o final. É acordar de madrugada com um dono aflito e acalmá-lo apenas com a breve explicação, é se colocar no lugar daqueles que não falam e tentar ouvir o silêncio da sua alma, entendendo sua mente. É se sentir realizado e feliz ao ouvir um "muito obrigado Doutor", é ganhar a confiança de um animal desconfiado e fazer o melhor por ele, mesmo que ele ainda não possa compreender. É também dizer não, educar, ensinar e dar uma bronca quando eles ou seus donos aprontam. É ser dono, ser pai, ser mãe, ser irmão, ser amigo, e até ser o médico de confiança da família. É aprender e crescer com cada novo animal que conhecemos, ser veterinário é ter o dom de amar sem preconceito, lutar sem limites e cuidar sem cessar.

Desta forma, espero contar com o apoio dos meus pares para aprovar o presente PLO.

Recife, 02 de outubro de 2013.

Almir Fernando
Vereador da Cidade do Recife